
D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 661/2011 de 26 de Maio de 2011

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 44/2011 de 1 de Abril de 2011, foram conferidos ao Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra Zona da Via da Estrada Regional n.º 1-1ª, na Ilha Terceira.

Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 44/2011 de 1 de Abril de 2011, determino o seguinte:

1. Subdelegar em Tiago da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha Terceira, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra Zona da Via da Estrada Regional n.º 1-1ª, na Ilha Terceira.

2. O presente despacho, produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

06 de Maio de 2011. - O Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, *Miguel António Moniz da Costa*.